



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB, através desta publicação em Diário Oficial, vem corrigir o seguinte trecho: **Na edição nº 126 do Diário Oficial do Município de Santana dos Garrotes/PB, com data de 14 de outubro de 2022, no parágrafo “OBJETO” onde se lê “Construção de uma creche tipo “A””, leia-se agora “Aditivo ao contrato de Construção de uma creche tipo “A””.**

Observamos também que todo o resto do texto da publicação permanece INALTERADO.